Portaria nº 046, de 04 de fevereiro de 1994.

Concede férias a funcionários

A presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário Guilherme Loureiro Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, a serem gozadas no período de 16 de fevereiro a 17 de março, relativas ao período de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Ficam concedidas férias ao funcionário José Francisco B. Machado, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, a serem gozadas no período de 01 a 30 de março, relativas ao período de 25 de janeiro de 1993 a 25 de janeiro de 1994, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, de acordo com o processo nº 448/94.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 04 de fevereiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara